



Nota técnica

Esclarecimento sobre a solicitação de retificação na linha de base do indicador de impacto do Resultado Sistêmico 7

1. Contexto

Alguns municípios participantes da edição 2021-2024 do Selo UNICEF entraram em contato com o UNICEF para informar que erraram no registro do total de famílias acompanhadas no Registro Mensal de Atendimento (RMA) de 2019. Entre os principais motivos para o equívoco está a inserção do número de famílias **atendidas** em vez do número de famílias **acompanhadas** no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), o que, conseqüentemente, prejudica o cálculo da linha de base e da meta do Indicador de Impacto Social do Resultado Sistêmico 7 (RS 7).

Visando garantir que todos os municípios possuam chances concretas de alcançar as metas estabelecidas, o UNICEF oferecerá a oportunidade de os municípios retificarem o dado sobre famílias acompanhadas no PAIF em 2019. Para os municípios que seguirem o processo sugerido nesta nota, o UNICEF recalculará a meta para o indicador de impacto do RS 7.

2. Objetivo

O objetivo desta nota técnica é orientar os municípios participantes do Selo UNICEF sobre o processo de solicitação de retificação na linha de base do indicador de impacto do RS 7.

Importante: o processo será dedicado aos municípios que identificaram - e consigam comprovar, de acordo com as orientações apresentadas neste documento - que os dados de famílias acompanhadas no PAIF foram registrados de forma equivocada pela equipe do município no Registro Mensal de Atendimento (RMA) de 2019.

A nota também abordará as diferenças entre atendimento e acompanhamento de famílias no PAIF, visto que o entendimento desses conceitos é indispensável para a inserção correta dos dados no RMA.

3. Implicações de registros equivocados no RMA

Os dados sobre as famílias acompanhadas no PAIF são utilizados para elaborar e acompanhar o indicador de impacto do RS 7:

*Percentual de famílias registradas no Cadastro Único em **acompanhamento** pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF*



4. Processo para a solicitação de retificação

Para os municípios que identificaram equívocos no total de famílias acompanhadas pelo PAIF informado no RMA de 2019, o UNICEF oferecerá a oportunidade de solicitar a retificação. Para isso, os municípios deverão seguir os seguintes passos:

- 1) Preencher o documento de solicitação de acordo com o modelo que consta no anexo desta nota técnica, e também está disponível no site do Selo UNICEF e na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ);
- 2) Coletar a assinatura do(a) Secretário(a) da Assistência Social e de um(a) representante do Conselho Municipal de Assistência Social¹;
- 3) Submeter o documento assinado na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ), conforme indicação abaixo até **31/08/2023**.

Caso o documento esteja de acordo com o solicitado, o UNICEF retificará o dado de famílias acompanhadas pelo PAIF em 2019 em sua base de dados e recalculará a meta do município.

IMPORTANTE: O UNICEF pede a colaboração dos municípios para que baseiem suas solicitações de retificação em evidências, como prontuários, plano de acompanhamento familiar, relatórios com registros do trabalho social com famílias, plano de trabalho do CRAS e/ou do PAIF e outros instrumentos que possam ter sido utilizados em 2019 para acompanhar as famílias no PAIF.

Abaixo você encontrará uma breve explicação com as principais diferenças de atendimento e acompanhamento no PAIF que também poderá servir de apoio para a solicitação de retificação.

5. Diferença entre atendimento e acompanhamento no PAIF

O desenvolvimento do trabalho social com famílias no PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares. As famílias e seus membros podem ser **atendidos** ou **acompanhados** pela equipe do PAIF. Abaixo as diferenças entre os dois conceitos são apresentadas²:

Atendimento	Acompanhamento
<p>Ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa realizar a análise técnica da demanda e promover a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acolhida;• Ações particularizadas,• Ações comunitárias;• Oficinas com famílias e encaminhamentos.	<p>Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano de Acompanhamento Familiar;• Mediação/s periódicas;• Inserção e acompanhamento pela equipe de referência nas ações do PAIF, individuais ou coletivas;• Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

¹ Somente serão aceitos documentos com as duas assinaturas. Preferencialmente coletar a assinatura do(a) presidente do CMAS.

² Fonte para conceitos e casos: Orientações Técnicas sobre o PAIF Volume 2 (2012). Disponível [aqui](#).

Exemplo de atendimento

Dona Ana e sua filha Márcia participaram da oficina com famílias para discutir condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Exemplo de acompanhamento

Suzana engravidou aos 16 anos e parou de frequentar a escola por vergonha. Pelo mesmo motivo, não vai à Unidade Básica de Saúde fazer o pré-natal. Por conta da ausência não justificada na escola, o valor recebido do Programa Bolsa Família diminuiu. A mãe de Suzana, Dona Lúcia, não compreende a filha e ficou irritada com a redução do valor do benefício. As duas têm se desentendido muito nos últimos meses e Suzana tem ameaçado ir morar na rua. Após a acolhida no PAIF, a assistente social compreendeu que o processo de vulnerabilidade vivenciado pela família necessitava de uma atenção diferenciada, um olhar mais próximo. A técnica então convidou a família para participar do processo de acompanhamento familiar. Suzana afirmou que tinha vergonha de participar do acompanhamento familiar em grupo, por isso foi decidido que a família participaria do acompanhamento familiar particularizado. Após a decisão, **a família e a técnica elaboraram um Plano de Acompanhamento Familiar**, elencando as vulnerabilidades vivenciadas e as potencialidades do grupo familiar bem como as respostas possíveis para a superação da situação vivenciada.

No Plano, ficou estabelecido que mãe e filha participariam de uma oficina com famílias do PAIF, que discute a questão intergeracional e a convivência familiar; Suzana foi inserida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos. Aceitou, após uma ação particularizada, iniciar o pré-natal. A assistente social, que também é Agente Comunitária da estratégia Busca Ativa Escolar (BAE)³ do UNICEF e da UNDIME, no momento que identificou que a Suzana estava fora da escola, emitiu um alerta na plataforma e conversou com o Coordenador do CRAS sobre a dificuldade da Suzana para retornar às aulas pela vergonha dos amigos e professores, que parecem não aceitar situações diferenciadas. Com o alerta emitido, o Coordenador Operacional da BAE no município designou um Técnico Verificador para entender melhor o que estava acontecendo com o caso da Suzana. O Comitê Gestor da BAE discutiu o caso e organizou, junto à direção da escola e o CRAS, ações conjuntas de sensibilização dos alunos e professores sobre a questão da gravidez na adolescência.

Depois dessa ação, Suzana voltou às aulas. Com a concordância da família, a técnica também entrou em contato com a família do pai da criança que Suzana está esperando, também um adolescente de 16 anos, com o objetivo de promover a paternidade responsável desse jovem, a partir da disponibilização de serviços de apoio para tal.

³ Para mais informações, acesse: <https://buscaativaescolar.org.br/>



A técnica solicitou, por meio do preenchimento da aba “acompanhamento familiar” do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon), a suspensão das repercussões do descumprimento de condicionalidades, de modo que a família voltou a receber o valor integral do benefício do PBF. **A família tem ido ao CRAS a cada quinze dias para conversar com a assistente social (mediação periódica) sobre o processo de superação das situações de vulnerabilidades enfrentadas e atualizar o Plano de Acompanhamento Familiar.**

Para maiores informações sobre o Resultado Sistêmico 7, acesse [aqui](#) o guia de orientação e os [cursos disponíveis](#) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do UNICEF.



ANEXO

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA LINHA DE BASE DO RESULTADO SISTÊMICO 7

SELO UNICEF Edição 2021-2024

O município de no estado de solicita a retificação da média de famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família) em 2019 na base de dados do Selo UNICEF.

Justificativa contendo os motivos que podem ter levado ao erro de registro no RMA de 2019 e esclarecimento sobre como o município estabeleceu a nova média de famílias acompanhadas que está sendo proposta:

Considerando a justificativa acima, o município solicita a substituição do dado que consta na base do Selo UNICEF por famílias acompanhadas no PAIF em 2019.

Secretária(o) Municipal de Assistência Social

Nome:

CPF:

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Nome:

CPF:

